ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/01/14
RETIRADO em: 17/02/14

PORTARIA N.º 506, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Servidor para a função temporária de Administrador Financeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a atual Diretora Administrativa da Câmara, com suas funções inerentes ao cargo, encontra-se em missão designada pelo Presidente;

- que há a necessidade da assinatura em documentação do Poder Legislativo por parte do Administrador Financeiro, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, a fim de que não haja interrupção nos trabalhos do Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Administrador Financeiro da Câmara, no período de 29 a 31 de janeiro de 2014, senhor ADIR SCHREIBER ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de janeiro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário